

PARECER Nº: 139/20 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 2159/2019

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 45, de 2020, referente ao Projeto de Lei CM nº 61/2019

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 45, de 2020, referente ao Projeto de Lei CM nº 61/2019, que institui normas para o gerenciamento e destinação final de resíduo de gesso.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 45, de 2020, referente ao Projeto de Lei CM nº 61/2019.

Sala das Comissões, em 15 de Outubro de 2020, 467º ano de fundação da cidade.

Relator:

EDUARDO LEITE
Vereador



Aprovado o Parecer nº 139/20 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 45, de 2020 (Projeto de Lei CM nº 61/2019).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

